

Ordem de Serviço**Nº 13/P/2026****Assunto: Calendário para candidaturas a Unidades Curriculares Isoladas (UCI) e de Ciclos de Estudos Subsequentes (UCCES) - Ano letivo 2026/2027**

1ª Fase	Prazo
Apresentação de candidaturas ¹	27 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026
Envio do edital provisório e ata de seriação *	09 de setembro de 2026
Divulgação dos resultados das candidaturas ²	11 de setembro de 2026
Período para apresentação de reclamações ³	12 a 14 de setembro de 2026
Envio do edital ² definitivo e ata de seriação ao SSOGI para homologação	16 de setembro de 2026
Divulgação dos resultados das reclamações	18 de setembro de 2026
Matrículas ⁴ (pré-inscrição)	22 e 23 de setembro de 2026
Inscrição a unidades curriculares ⁵	24 a 30 de setembro de 2026
2ª Fase	
Apresentação de candidaturas ¹	02 de dezembro de 2026 a 05 de janeiro de 2027
Envio do edital provisório e ata de seriação *	11 de janeiro de 2027
Divulgação dos resultados das candidaturas ²	13 de janeiro de 2027
Período para apresentação de reclamações ³	14 e 15 de janeiro de 2027
Envio do edital definitivo e ata de seriação *	19 de janeiro de 2027
Divulgação dos resultados das reclamações	21 de janeiro de 2027
Matrículas ⁴ (pré-inscrição)	26 de janeiro de 2027
Inscrição a unidades curriculares ⁵	27 e 28 de janeiro de 2027

* ao serviço de Secretariado da Presidência para homologação

Notas:

¹ Submissão de Candidatura, exclusivamente online, no portal de candidatura do ISEL. Só serão consideradas as candidaturas com toda a documentação e com a taxa de candidatura liquidada. O valor da candidatura não é reembolsável independentemente do resultado da mesma. As candidaturas incompletas, no momento do fecho do período de candidaturas, serão excluídas.

² Nas candidaturas a unidades curriculares opcionais, a colocação é sempre condicional ao funcionamento da unidade curricular no ano letivo. Caso, se verifique o não funcionamento de uma determinada unidade curricular o candidato poderá optar pela inscrição a uma unidade curricular alternativa indicada em edital.

³ As reclamações são submetidas ao júri do concurso (através de email - disponível na página de candidatura ou através da plataforma de candidatura CSSnet).

⁴ Todos os candidatos colocados devem efetuar a matrícula (pré-inscrição) nos prazos indicados e proceder ao pagamento dos valores aplicáveis (emolumentos, seguro e 1.ª prestação da propina), nos termos da tabela em vigor, sob pena de perda da vaga.

Após verificação da colocação em edital definitivo, no prazo definido para a matrícula, os candidatos deverão enviar email para abertura de processo para formalização da sua matrícula (licenciaturas@isel.pt ou mestrados@isel.pt) indicando no assunto: intenção de matrícula em 2026/27 a UCI/UCCES e o n.º de candidato. Em resposta ao email serão dadas as indicações para aceder ao portal académico (NETP@).

⁵ Inscrição às unidades curriculares: A inscrição é obrigatória e deve ser solicitada por requerimento submetido através do portal académico (NETP@), com nomeação das unidades curriculares, no prazo definido para o efeito, selecionando o perfil do curso 108 – Frequência de unidades curriculares livres. Os valores associados a pagamento determinados pelo despacho de propinas em vigor serão disponibilizados ao estudante no portal académico, em situação financeira. Apenas após pagamento será efetivada a sua inscrição às unidades curriculares pretendidas com indicação da turma de frequência.

Documentos

1. Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade ou documento equivalente;
2. Número de Identificação Fiscal – NIF;
3. Comprovativo de morada fiscal emitido pela autoridade tributária e aduaneira (Portal das finanças);
4. Curriculum Vitae atualizado (UCI);
5. Formulário de candidatura para a frequência de unidades curriculares isoladas ou de ciclos de estudo subsequentes para o 1º e 2º semestres (obrigatório). O formulário de candidatura deve ser preenchido tendo em consideração os limites de ECTS impostos pela legislação e os limites indicados nas “Notas” dos requisitos a este concurso.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 11 de março de 2026

O Presidente do ISEL

Professor Doutor José M.P. do Nascimento